



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



PROJETO DE LEI N.º 022 / 2023 Proc. nº 176 - PL 022/2023
Data: 15/06/2023

Cria a Semana Municipal de Estudos da
Constituição Federal de 1988.

Art. 1.º Institui a Semana Municipal de Estudos da Constituição Federal de 1988, a ser realizada, anualmente, na semana do dia 05 a 11 do mês de outubro, e a inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Montenegro.

Art. 2.º A Semana de Estudos da Constituição terá como objetivos:

I – promover, fomentar, e estimular o estudo e a compreensão da Constituição Federal, tendo, como alternativa para um entendimento facilitado, a Constituição em Miúdos promovida pelo Senado Federal;

II – expandir a noção cívica dos estudantes, despertando-lhes o interesse em conhecer as leis que regem nosso país, estado e município, bem como a aprendizagem sobre os instrumentos que garantem seus direitos constitucionais, assim como seus deveres para a construção de uma sociedade melhor e mais justa;

III – promover a divulgação através da apresentação final do estudo a ser realizado pelos alunos junto à comunidade por diferentes estratégias pedagógicas.

Art. 3.º Durante a Semana Municipal de Estudos da Constituição serão realizadas atividades educativas e culturais alusivas à data, tais como palestras, debates, oficinas, campanhas e seminários a fim de promover o estudo e a compreensão da Constituição Federal.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 13 de junho de 2023.

Ver. Felipe Kinn da Silva – MDB
Presidente

Ver. Talis Ferreira – PP
1º Secretário

Ver. Juarez Vieira da Silva
PTB

Ver. Gustavo Oliveira
PP

Ver. Valdeci Alves de Castro
Republicanos

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Exmo. Sr. Presidente;
Senhores Vereadores:

Proc. nº 176 - PL 022/2023

Data: 15/06/2023

Encaminhamos o presente Projeto de Lei que tem por objetivo instituir a Semana Municipal de Estudos da Constituição Federal de 1988, a ser realizada, anualmente, na semana do dia 05 a 11 do mês de outubro, e a inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Montenegro.

O presente Projeto partiu de sugestão legislativa, apresentada em conformidade ao artigo 76, § 3º, inciso I, do Regimento Interno, pelos alunos do curso de direito da Universidade de Santa Cruz do Sul – UNISC.

Com o estudo da Constituição Federal de 1988, os alunos da educação básica e média, bem como a população em geral, poderão expandir a noção de seus direitos e garantias positivadas na Constituição, promovendo a formação de uma sociedade que possua noções básicas de cidadania.

Segundo o Senado, conhecer os aspectos constitucionais é fundamental para o fortalecimento de uma democracia e uma sociedade mais justa e cidadã. Foi pensando nesse caminho e na importância de informar o público sobre os direitos de cada indivíduo, que a Biblioteca do Senado desenhou uma versão da nossa Carta Magna para crianças e adolescentes ainda no primeiro grau, facilitando assim, o entendimento da mesma.

Sala de Sessões, 13 de junho de 2023.

Ver. Felipe Kinn da Silva – MDB
Presidente

Ver. Talis Ferreira – PP
1º Secretário

Ver. Juarez Vieira da Silva
PTB

Ver. Gustavo Oliveira
PP

Ver. Valdeci Alves de Castro
Republicanos

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"